



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.404

EMENTA: - "Autoriza a Associação Beneficente Evangelica de Volta Redonda a permutar área de terra."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica a Associação Beneficente Evangelica de Volta Redonda autorizada a permutar a área de terra que lhe fora doada, em vista de Deliberação nº 1.159, de 15 de dezembro de 1972, por uma outra que melhor atenda às suas necessidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel de que trata este artigo, encontra-se situado à Avenida Retiro nº 3294, com área total de 2.625 m² (dois mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1976


NELSON DOS SANTOS GONÇALVES - Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 016/76, de 26 de abril de 1976
Autor: Vereador LUIZ DA FONSECA GUINARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secretaria de Administração e Finanças	
BM	FL.
1404	06



puta/.